



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 012/2023

Excelentíssima Senhora
Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG

A Vereadora Laryssa de Paula Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme disposto no art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil (CFRB/1988);

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos de saúde à população;

Vem respeitosamente, com fulcro no Art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c Art. 75, I e XIII, da Lei Orgânica Municipal, **requerer**:

Informações do Poder Executivo Municipal sobre:

- 1) Quantitativo de atendimentos pactuados, através do SUS – Sistema Único de Saúde, pelo Município de Cristiano Ottoni para unidades de saúde localizadas no Município de Carandaí – MG;**
- 2) Número de atendimentos efetivamente realizados, através da pactuação do SUS – Sistema Único de Saúde, pelas unidades de saúde localizadas no Município de Carandaí – MG para pessoas residentes no Município de Cristiano Ottoni, no período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois);**
- 3) Valores financeiros eventualmente pagos e/ou compensados pelo Município de Cristiano Ottoni – MG, em favor do Município de Carandaí – MG, em razão dos atendimentos realizados, através da pactuação do SUS – Sistema Único de Saúde, no período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Justifica o pedido objetivando acompanhar as ações de governo, com fundamento no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública e observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a eficaz manutenção dos serviços públicos de saúde disponibilizados à população.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 13 de setembro de 2023.


Laryssa de Paula Oliveira
Vereadora